

LEI Nº 3.513/PMC/15

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 62.614,94 (sessenta e dois mil seiscentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos) para atender a Autarquia Municipal de Esportes de Cacoal - AMEC, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A SUPLEMENTAR				A REDUZIR			
Cód		Especificação	Valor (R\$)	Cód		Especificação	Valor (R\$)
22		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL		22		AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTE DE CACOAL	
22.001.27.122.0002.2127		Atendimento Serviços Administrativos - AMEC		22.001.27.122.0002.2129		Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens e Imóveis.	
01.00.00		Recurso Ordinário		01.00.00		Recurso Ordinário	
4	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	3.000,00	10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
				22.001.27.122.0002.2130		Pagto Pessoal e Encargos Sociais - AMEC	
				01.00.00		Recurso Ordinário	
				16	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	1.000,00
35	3.3.90.46.00.00	Auxílio Alimentação	14.400,00	16	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	14.400,00
22.001.27.122.0002.2129		Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens e Imóveis.		22.001.27.122.0002.2129		Ampliação, Manutenção e Reforma de Bens e Imóveis.	
01.00.00		Recurso Ordinário		01.00.00		Recurso Ordinário	
12	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00	10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	15.000,00
22.001.27.812.0025.2131		Atendimento Aos Atos Esportivos - AMEC		10	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	1.956,20
01.00.00		Recurso Ordinário		01.00.00		Recurso Ordinário	
26	3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	27.404,94	11	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
				01.00.00		Recurso Ordinário	
				14	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	4.372,97
				22.001.27.122.0002.2130		Pagto Pessoal e Encargos Sociais - AMEC	
				01.00.00		Recurso Ordinário	
				16	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	7.300,00
				22.001.27.126.0002.2128		Ações de Informática - AMEC	
				01.00.00		Recurso Ordinário	



				19	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.000,00
				01.00.00		Recurso Ordinário	
				20	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
				01.00.00		Recurso Ordinário	
				21	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	427,67
				22.001.27.812.0025.2131		Atendimento aos Atos Esportivos	
				01.00.00		Recurso Ordinário	
				24	3.3.90.31.00.00	Prem. Culturais, Artísticas, Cientif., Desport. E Outras	7.175,00
				01.00.00		Recurso Ordinário	
				29	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.173,10
		22.001.27.812.0025.2131	Atendimento aos Atos Esportivos	22.001.27.812.0025.2131		Atendimento aos Atos Esportivos	
		01.00.00	Recurso Ordinário	01.00.00		Recurso Ordinário	
27	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.	2.810,00	23	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	2.810,00
		62.614,94					62.614,94

Art. 2º Para cobertura dos referidos créditos ficam utilizados recursos provenientes de **anulação parcial** das dotações, especificada na **coluna B**, em consonância com disposto no **art. 43, § 1º inciso III da Lei 4.320/64**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 21 de outubro de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616